Em 14 / 03 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 925
Em 14 / 03 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de março de 2002.

MENSAGEM N.º 007/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.540/2001.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei, visa alterar a Lei Municipal n.º 1.540/2001, que autorizou a celebração de Convênio com a entidade "Sou Feliz" – Organização de Amparo ao Idoso, no Município vizinho de Marechal Floriano.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr.s Vereadores, tal alteração se faz necessária para que as mudanças propostas, possam atender às novas exigências que foram introduzidas no Orçamento vigente.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal